



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, de autoria do nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, ao Projeto de Lei nº 455/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a nomeação de servidores em estágio probatório em funções gratificadas e cargos em comissão privativos de funcionários públicos, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de maio de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

